

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

Aos treze dias do mês de janeiro de 2.016, às 09:30 hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros dos Conselhos do Instituto, pelo Conselho Administrativo o Sr. Alexandre Hope Herrera, Presidente interino do BERTPREV e os conselheiros Clayton Faria Schmidt, Ronaldo Mendes, Adriana dos Santos Rodrigues, Nicholaj Pschetz, Ivanildes dos Santos, Patrícia Ramos Quaresma, Solange do Amor Divino Santos e representantes do Conselho Fiscal Norberto Miguel, Vanessa Prado Signorini, Kátia Hidalgo Daia, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Roseli Aparecida Casemiro Ramos, Jean Mamede de Oliveira, Itamar Ribeiro dos Santos, com a presença do Sr. Antonio Carlos de Souza – Presidente licenciado do BERTPREV. Iniciada a reunião, foi informado pelo Sr. Jean que o conselheiro Phelippe não poderá comparecer a reunião, pois está a serviço do BERTPREV em Santos, compromisso este que não pode ser adiado, deliberou o conselho em justificar sua ausência nesta reunião, o conselheiro Jean Carlo Muniz informou por telefone que não poderia vir por razão de consulta médica em Santos. Continuando os trabalhos, passou-se a palavra ao Sr. Alexandre Hope Herrera – Presidente Interino, que apresentou aos conselheiros presentes que a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 129/95, 95/13 e 102/14 discutidas em reunião ordinária ocorrida em 19/02/2015 e aprovada em reunião extraordinária em 23/02/2015 sendo enviadas à prefeitura as seguintes alterações da contribuição patronal de 17,61% e taxa de administração de 3,11%, passando os benefícios de auxílio doença, maternidade, salário família e reclusão aos órgãos patronais, porém foram aprovadas as contribuições patronais de 21,61% e taxa de administração de 3,11% mantendo os benefícios de auxílio doença, maternidade, salário família e reclusão com o instituto de acordo com a Lei Complementar 119/15. Convocados os conselheiros face à alternativa recebida da empresa atuarial ETAA que para tentar corrigir o problema seria a de retificar o cálculo atuarial reenviando o DRAA - Demonstrativo de resultado da avaliação atuarial ajustando para a Lei aprovada. Foi aprovado por todos o envio do novo DRAA e o novo cálculo atuarial, em razão da legislação vigente. O conselheiro Clayton solicitou que no próximo cálculo atuarial seja considerado o estudo apresentado pelo Sr. Alexandre acerca da taxa real para cobertura dos auxílios, conforme tabela anexa a esta ata. O Sr. Alexandre informou que a partir deste ano serão destacados os repasses para cobertura dos auxílios, que antes eram contabilizados junto com o repasse patronal. O conselheiro Ronaldo solicita esclarecimentos junto à procuradoria do BERTPREV, com relação ao período de afastamento por auxílio doença a cargo do patronal, se o período correto é 15 ou 30 dias, tendo em vista alteração da legislação previdenciária. A reunião foi encerrada às 11:00 horas, a ata foi redigida por mim Jean Mamede de Oliveira e segue assinada por todos os presentes.

Antonio Carlos de Souza

Clayton Faria Schmidt

Adriana dos Santos Rodrigues

Nicholaj Pschetz

Ivanildes dos Santos

Patrícia Ramos Quaresma

Ronaldo Mendes

Vanessa Prado Signorini

Norberto Miguel

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Antonio Carlos de Souza, Clayton Faria Schmidt, Adriana dos Santos Rodrigues, Nicholaj Pschetz, Ivanildes dos Santos, Patrícia Ramos Quaresma, Ronaldo Mendes, Vanessa Prado Signorini, and Norberto Miguel. There are also some additional marks on the right side of the page, including a vertical line and a small '01-' at the bottom right.

Rita de Cássia Ferreira Furlan



Jean Mamede de Oliveira



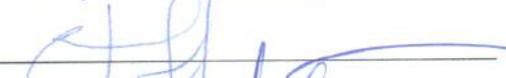
Alexandre Hope Herrera



Kátia Hidalgo Daia



Roseli Aparecida Casemiro Ramos



Solange do Amor Divino Santos



Itamar Ribeiro dos Santos



	GASTO COM AUXÍLIOS	VALOR REPASSADO	TAXA TOTAL PATRONAL	PERCENTUAL PARA COBERTURA DOS AUXÍLIOS	RECEBIDO	RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	TAXA CORRETA
2012	R\$ 2.316.403,52	R\$ 5.942.636,43	18,38%	4,27%	R\$ 1.380.579,85	R\$ 935.823,67	7,16
2013	R\$ 2.535.867,52	R\$ 6.705.841,14	21,28%	3,38%	R\$ 1.065.119,50	R\$ 1.470.748,02	8,05
2014	R\$ 3.252.477,32	R\$ 7.266.757,70	21,30%	3,74%	R\$ 1.275.947,13	R\$ 1.976.530,19	9,53
2015	R\$ 3.016.805,74	R\$ 7.803.669,62	21,30%	3,74%	R\$ 1.370.221,80	R\$ 1.646.583,94	8,23
						R\$ 6.029.685,82	